



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE JUNHO DE 1969

ATA Nº 917/69

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, / DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER / CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA / A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA / DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ / NIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

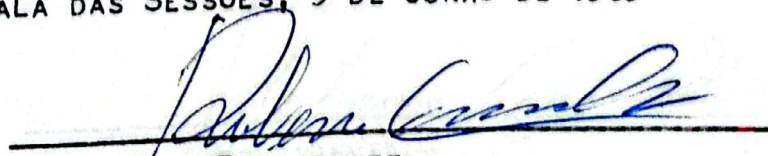
APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 185, DO EXECUTIVO.

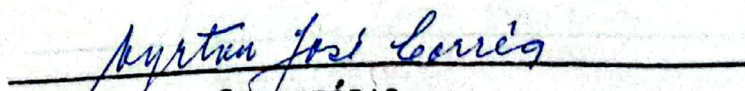
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSR A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10, / DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM, A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 185, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE JUNHO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-